

DECRETO Nº. 039/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA	R\$59.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA:91675308934
08934

Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934
Dados: 2025.03.11 16:18:27 -03'00'

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3233 Página 176-177 Ano: XIV

Data: 12/03/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 25/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/03/2025.

Iporã – PR, 11 de Março de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:528CB65B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2025

NOMEIA A SENHORA MARIANE APARECIDA SIQUEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 05 de março de 2025, a senhora **MARIANE APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.099-8 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 087.006.169-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para desempenhar Assessoramento Jurídico, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44A53DF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 513/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, lotado na Secretaria de Promoção ao Esporte e Lazer, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2024 à 09/07/2025 a contar de 10/03/2025 à 19/03/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4769CFE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 513/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024 a contar de 07/03/2025 à 26/03/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2C6A3C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 011/2025, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA	R\$59.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E5A3880

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/2025**

HOMOLOGA E ADIUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 010/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos, para atender demanda da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Iporã-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GALATEC COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA	R\$14.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6BF1E7C1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
LEI Nº 5.182**

PREFEITURA DE IRATI LEI Nº 5.182

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à PROVOPAR DE IRATI, no valor de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à PROVOPAR DE IRATI, no valor de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Art. 2º- Fica autorizado a abrir no orçamento municipal, fazendo constar no PPA e LDO do município de Irati, um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada:

Suplementações:		
Dotações Orçamentária	Fonte	Valor (R\$)
10.001.08.244.0801.2.002.3.1.50.43.00.00	1000	190.481,63
Total		190.481,63

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado, conforme disposto nos artigos anteriores serão os resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Cancelamento		
Dotações Orçamentária	Fonte	Valor (R\$)
10.001.08.244.2.002.3.1.90.11.00.00	1000	190.481,63
Total		190.481,63

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 DE MARÇO DE 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:20FF847F

**PROCURADORIA
LEI Nº 5.183**

LEI Nº 5.183

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à ASSOCIAÇÃO DE SANTOS INOCENTES – A.S.I à quantia de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Santos Inocentes – Cidade da Criança, na quantia de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Fica autorizado a abrir no orçamento municipal, fazendo constar no PPA e LDO do município de Irati, um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada:

Suplementações:		
Dotações Orçamentária	Fonte	Valor (R\$)
27.001.14.422.3501.2074.3.3.50.43.00.00	1000	111.200,00
Total		111.200,00

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado, conforme disposto nos artigos anteriores serão os resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação: Cancelamento

Dotações Orçamentária	Fonte	Valor (R\$)
27.001.14.422.3501.2075.3.1.90.11.00.00	1000	111.200,00
Total		111.200,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 DE MARÇO DE 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal